

Portarias



PORTARIA Nº 039 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, no uso das atribuições previstas no artigo 13 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e tendo em vista o disposto 230 da Lei Municipal nº 101/2002, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias a partir de 12 de março de 2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 259, de 23 de setembro de 2025, publicada no Boletim nº 2516, de 23 de setembro de 2025, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 003/2026, de 09 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de março de 2026.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br